

DECRETO Nº. 3.827 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 3.823/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do “Coronavírus”;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado O INCISO I do artigo 2º do Decreto 3.823/2021 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - *Com o intuito de evitar aglomerações e disseminação do Novo Coronavírus, FICA PROIBIDO O FUNCIONAMENTO de:*

I – quadras esportivas privadas, galerias, pátios, autoescolas, lavajatos e correlatos, atividades coletivas de cinema, teatro, boates, salões de eventos, festas, e afins no âmbito público e privado, inclusive eventos sujeitos a aglomerações em sítios, chácaras e fazendas, estando suspensos os alvarás de funcionamento dos respectivos estabelecimentos;

[...]”

Art. 2º - Fica acrescido o inciso XIII ao artigo 4º do Decreto nº 3.823/2021 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica autorizado o funcionamento dos seguintes estabelecimentos comerciais:

[...]

XIII – **comércio varejista não essencial**: poderá funcionar exclusivamente para entregas delivery, sem atendimento ao público, com portas fechadas, permitido o acesso de dois funcionários por estabelecimento, com atendimento via telefone ou aplicativo, respeitado o horário de funcionamento de seus respectivos alvarás e toque de recolher;”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a afixação no painel do átrio central da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da publicação no diário oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal